



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Perimetral Brigadeiro Lima e Silva, nº 1618, 2º andar, Jardim 25 de Agosto

Tel.: 2672-6690

E-mail: cmasduquedecaxias@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 018/CMAS/2023

Dispõe sobre a Convocação da XVI Conferência Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267, de 13 de julho de 2009, Inciso V, Artigo 2º do Regimento Interno deste Conselho;

Considerando a Resolução nº 010/CMAS/2023, de 07 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a criação e composição paritária da Comissão Organizadora da XVI Conferência Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias;

Considerando a Resolução CNAS/MC nº 90, de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social;

Considerando o informe CNAS Nº 1/2023, que dispõe sobre as recomendações aos Conselhos para garantir participação e acessibilidade nas Conferências de Assistência Social;

Considerando o informe CNAS Nº 2/2023, que dispõe sobre as recomendações aos Conselhos e gestores para garantir a participação dos usuários nas Conferências de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar extraordinariamente a XVI Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Duque de Caxias, para os dias 28 e 29 de junho de 2023.

Art. 2º - A XVI Conferência terá como tema: **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”**.

Art. 3º - A XVI Conferência Municipal de Assistência Social abordará 5 (cinco) eixos:

- **Eixo 1 - Financiamento:** Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

- **Eixo 2 – Controle Social:** Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

- **Eixo 3 – Articulação entre os segmentos:** Como potencializar a participação social no SUAS?;


- **Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos:** Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS;

- **Eixo 5 – Benefício e Transferência de renda:** A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

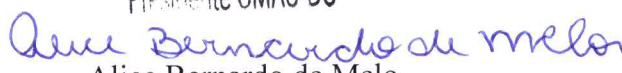
Art. 4º - A Comissão de Conferência, com composição paritária dos Conselheiros do Governo e da Sociedade Civil será responsável pela organização e operacionalização da XVI Conferência Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Duque de Caxias, 07 de março de 2023.


Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS

Sebastião Gomes Campos
Presidente CMAS-DC


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva CMAS
Mat: 25248-3